

Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Animação/Mediação Cultural

Ata n.º 3

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Camarate, sito na Rua Deficientes das Forças Armadas N.º 4 2680-120 Camarate, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Camarate, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate, de 19/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Teresa Sofia de Almeida Zambujo Rebelo, Assistente Social;

1.º Vogal efetivo – Aida Maria Moreira Gonçalves, Educadora Social;

2.º Vogal efetivo – Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista, Adjunta do Diretor.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1. Apreciação do resultado do período de audiência prévia dos interessados.
2. Elaboração e aprovação da Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos.
3. Definição dos procedimentos subsequentes para a aplicação dos métodos de seleção.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

Ponto 1: Apreciação do resultado do período de audiência prévia dos interessados

O Júri constatou que, na sequência da publicação da Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos aprovada na Ata n.º 2 e da respetiva notificação aos candidatos, decorreu na íntegra o prazo de 10 dias úteis legalmente estabelecido para o efeito do direito de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se verificou que, findo o referido prazo legal, não foi apresentada qualquer alegação ou reclamação por escrito por parte de nenhum dos candidatos excluídos provisoriamente. Face à ausência de pronúncias, o Júri deliberou, por unanimidade, manter integralmente todas as decisões de admissão e exclusão tomadas na sessão anterior.

Ponto 2: Elaboração e aprovação da Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos

Em virtude do deliberado no ponto anterior, o Júri procedeu à conversão da lista provisória em Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos. A referida lista, que se anexa à presente ata como Anexo I e dela faz parte integrante, foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3: Definição dos procedimentos subsequentes para a aplicação dos métodos de seleção

Em conformidade com a distribuição dos candidatos admitidos pelos métodos de seleção obrigatórios estabelecida na Ata n.º 2, o Júri deliberou proceder à respetiva publicitação da Lista Definitiva na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Camarate.

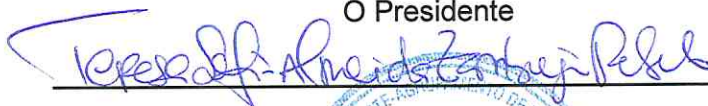
Mais deliberou o Júri, em estrito cumprimento das disposições legais e do aviso de abertura, proceder à notificação individual de cada candidato admitido, contendo a respetiva convocatória para a realização do primeiro método de seleção aplicável (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular), com a indicação expressa do dia, hora e local da sua realização, nos termos do Artigo 6.º e do Artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Em igual cumprimento da lei, o Júri deliberou notificar individualmente todos os candidatos excluídos da decisão de exclusão definitiva, prestando assim essa informação em estrito cumprimento do dever de notificação e das garantias estipuladas no Artigo 16.º da referida Portaria n.º 233/2022 e nos Artigos 112.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri:

O Presidente



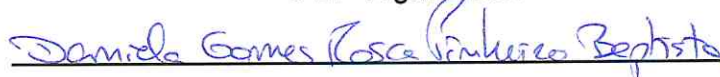
(Teresa Sofia de Almeida Zambujo Rebelo)

O 1.º Vogal Efetivo



(Aida Maria Moreira Gonçalves)

O 2.º Vogal Efetivo



(Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista)

ANEXO I – Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos

Lista Definitiva de Candidatos Admitidos

Candidato n.º	Nome	1.º Método de Seleção a Aplicar
01	Alexandra Sofia Rocha Maldonado	PC + AP + EAC
02	Ana Paula Palhinhas Descalço Gil	AC + EAC
03	Ana Rita Fonseca Marques	AC + EAC
05	Ana Raquel de Campinas e Sena	AC + EAC
08	Bruna Alexandra Fernandes Bicho	PC + AP + EAC
09	Bruno Rafael Gomes de Fonte	PC + AP + EAC
11	Cristina Muriel Ferreira Rodrigues	PC + AP + EAC
14	Leonor Haydée Vieira Correia Viegas	AC + EAC
15	Margarida Sequeira Teixeira	AC + EAC
19	Nuno Ricardo da Silva Pereira Rei	AC + EAC
21	Rita dos Santos Carvalho	PC + AP + EAC
22	Sara Alexandra Batista Damásio	AC + EAC
24	Sofia Alves da Graça	PC + AP + EAC
25	Vera Lúcia Duarte Lucas	AC + EAC

Legenda: AC - Avaliação Curricular | PC – Prova de Conhecimentos | EAC – Entrevista de Avaliação de Competências | AP – Avaliação Psicológica

Lista Definitiva de Candidatos Excluídos

Candidato n.º	Nome	Motivo de Exclusão
04	Ana Sofia do Rosário Moura Romão	a)
06	Ana Maria Fernandes Teixeira	a)
07	António José Rolo Dias	a)
10	Carla Cristina Vieira Casquinha	a) e b)
12	Felipe Peres Calheiro	a)
13	João Carlos das Neves Marques	a)
16	Maria Filomena Ramada Pereira	a) e b)
17	Mariana da Silva Vitorino	a) e b)
18	Mónica Sofia Maio Leitão Ramos	a) e b)
20	Paulo Alexandre Luís de Oliveira	a) e b)
23	Sara Ladeira Nunes	a)

Legenda:

- a) Não cumpre o ponto 9,1 disposto no aviso de abertura do concurso
- b) Falta de documentos comprovativos